

promulgada pelo Executivo em 27/09/72

Autógrafo n.º 15/72

Projeto de Lei n.º 28/72

Lei n.º 835

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Palmítal, Decreta: -

Artigo 1.º - Fica denominada rua "Raphaela Ortega Moreno Dinada", à nova rua pública aberta nesta cidade, no loteamento denominado "Vila Matos", com a denominação atual de rua "C" do citado loteamento, situada entre as ruas Avenida Reginalda Leão e Rua Sr. Antonio Prado (prolongamento).

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmítal, em 13 de setembro de 1972. a.a) Olinda Guglielmetti bronado - presidente; Francisco de Melo Dias Neto - 1.º secretário.

  
SYDNEY ARRANHES RAMOS  
Diretor da Secretaria

27/72